



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2019 / 2022.**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na Sala dos Conselhos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os Conselheiros Leandro Valdivino da Silva, Darlene Lobato Matoso, Edson Alves Leão, Ana Cleide Barbosa Dias, Michele Masterson Pereira Tavares Cerca, Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo, Henrique Nunes da Silva, Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Marcia Caldeira da Costa, Ligia de Faria Souza, Jeferson Zander de Araújo, Vanessa Marta Martins Lopes, Marcos Lattuca da Silva, Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha e Jaqueline Freire da Silva. Os Conselheiros Evaldo Rodrigues Magalhães, Thiago Freitas Melo, Weberton Luiz Ferreira Figueiredo, Rômulo Alexandre da Silva Pereira, Anna Paula da Silva Franco, Marley Carvalho Nunes, Luiza Cristina da Silva Vianna, Carla Regina Ferreira de Vasconcellos e Regina Stella de Bragança Freitas justificaram a ausência. Registra-se a presença do Senhor Alexandre Diuana de Menezes Silva, Supervisor Educacional e representante do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação - Núcleo Costa Litorânea – SEPE e do Senhor Manoel Jesus da Silva, representante do Jornal Araruama Esportivo e da Igreja Batista Vila Canaã. De acordo com a convocação publicada no Jornal *Logus* Notícias – Ano XII – Nº 714, de 21 de outubro de 2019, a décima sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação iniciou-se às quatorze horas e vinte e seis minutos. Iniciando a sessão, o Conselheiro Jeferson Zander de Araújo, Presidente do Conselho Municipal de Educação, cumprimentou os presentes e assumiu a presidência da sessão. De acordo com a pauta do dia, item um (01) o Presidente realizou a leitura da pauta da décima sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação. Após a leitura, a pauta foi aprovada por todos da plenária. Seguindo a pauta do dia, item dois (02), o Presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por todos. Dando continuidade a pauta do dia, item três (03), o Presidente repassou os os informes do Conselho Municipal de Educação, a saber: **3.1. Encontros da UNCME: a)** XIX Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação, tendo como tema “Desafios na Construção e Permanência de Políticas Públicas na Atualidade”, que se realizou no dia 20 de setembro de 2019, no período de 8h às 16h, no Centro Social João XXIII, no município de Duas Barras/ RJ. O Presidente informou que o Conselho recebeu o convite após a data do evento. O mesmo destacou que na nona sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 02 de outubro de 2019, esse tema não constou na pauta porque não foi informado sobre a data e o local do Encontro Estadual. Seguindo os informes da UNCME, item **b)** XXIX Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, tendo como tema: “Conselhos Municipais de Educação – Gestão Democrática e Qualidade Social da Educação” que se realizou nos dias 01,04 e 05 de novembro de 2019, em Aracaju/Sergipe. O Presidente informou que, como desconhecia a data do evento, não teve tempo hábil de solicitar o custeio com passagens e hospedagens dos Conselheiros para representar o Conselho Municipal de Educação de Araruama. Seguindo os informes do Conselho Municipal de Educação, item **3.2. Documentos recebidos, a)** Ofício nº 1.443/2019 – MPF/PRMSPA/GAG02 – Referência: Procedimento Preparatório nº 1.30.009.000033/2019-01 – Etiqueta nº PRM-SPA-RJ-00008541/2019 – Encaminha despacho ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e ao Conselho Municipal de Educação de Araruama, requisitando que informem, em suas respectivas esferas de atribuição, se há utilização de verbas do FUNDEB para pagamento de guardas escolares, bem como o esclarecimento das providências adotadas pelo poder público municipal para sanar as eventuais ilicitudes no caso em epígrafe. O Presidente informou que ao receber esse ofício , que veio acompanhado por um CD, realizou a impressão de todos os documentos encaminhados na versão online, bem como ofício para a Secretaria Municipal de Educação e para o Conselho do FUNDEB, informando sobre o recebimento do referido documento e disponibilizando todo o material que foi impresso para auxiliar na resposta que deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação. Informou-se que quando foi utilizada a verba do FUNDEB para pagamento da Guarda Escolar foi baseado pela Lei Complementar nº 120/2017. Ressaltou-se que o pagamento desse profissional ocorreu no período da vigência da Lei, uma vez que as atribuições dos mesmos era restrita ao âmbito escolar. O Conselheiro Leandro Valdivino da Silva destacou que que esse ofício tem como finalidade fazer juntada de provas, por isso, o Ministério Público está fazendo esse levantamento junto ao Conselho Municipal de Educação e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Os Conselheiros da plenária destacaram que deveremos responder o ofício de acordo com as respostas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho do FUNDEB. Seguindo os informes através dos documentos recebidos, o Presidente destacou que os itens **b**, **c** e **d** abordaram o mesmo assunto, a saber, item **b)** Ofício/SEDUC/GABIN/385/2019 - Encaminha cópia do Memorando nº 88/2019, do Departamento de Gestão Escolar para ciência e pronunciamento sobre a solicitação de um parecer de excepcionalidade na consideração de somatório total de 120 pontos em dois trimestres, para determinação dos resultados de aprovação ou reprovação, encaminhado em 30 de setembro de 2019. O Presidente ressaltou que a pedido da Secretária Municipal de Educação, o tema foi retirado da pauta do dia 02 de outubro de 2019, uma vez que os representantes da Seduc não poderiam comparecer à reunião para a realização dos esclarecimentos necessários sobre o tema. Item **c)** Ofício Nº 001/2019 da Divisão de Supervisão Escolar roga que o Conselho Municipal de Educação emita um documento, em caráter de urgência, a solicitação de um parecer de excepcionalidade com vista ao critério de aprovação do sistema e a consideração do somatório proporcional aos trimestres com aula, 120 (cento e vinte) para dois trimestres e 60 (sessenta) para um trimestre, encaminhado em 02 de outubro de 2019. Item **d)** Ofício Nº 002/2019 da Divisão de Supervisão Escolar reitera o Ofício Nº 001/2019, encaminhado em 13 de novembro de 2019. O Conselheiro Henrique Nunes da Silva informou que , no ano de 2019, foi realizado processo seletivo para contratação de professores e outros profissionais para atuarem nas escolas municipais. Porém, com a tramitação do concurso, a justiça proibiu novas contratações. A Secretaria Municipal de Educação utilizou várias estratégias para solucionar a carência de professores na rede de ensino, tais como: hora extra, desvio de função, GPE, ou seja, Gratificação de Produtividade. O Conselheiro Henrique Nunes da Silva ressaltou que os municípios do entorno também realizaram processo seletivo e convocação do último concurso, possivelmente favorecendo a saída de profissionais do município de Araruama. Também destacou que não pode suprir a carência de profissionais que necessitaram de licença médica, licença maternidade e licença para estudos. Consequentemente, houve uma carência maior de Professor Docente I, principalmente nas escolas de difícil acesso. O Conselheiro Henrique Nunes esclareceu que a Secretaria Municipal de Educação está solicitando, que em caráter de excepcionalidade, que as turmas que pelos motivos que foram elencados não tiveram o mínimo de 180 pontos, em determinado componente curricular, por carência do profissional, seja considerado aprovado ou reprovado de acordo com o somatório proporcional de aula que recebeu. As Conselheiras Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha e Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia ressaltaram que o Conselho não foi informado antes dessa situação na rede municipal de ensino e que o Conselho Municipal de Educação é parceiro da Secretaria Municipal de Educação e poderia reforçar junto a justiça a importância de estender a contratação de professores para sanar essas carências. A plenária solicitou que fosse elaborado um parecer de excepcionalidade e analisado na próxima sessão do Conselho Municipal de Educação. Seguindo os informes através dos documentos recebidos, item **e)** Ofício/SEDUC/GABIN/420/2019 – A Secretaria Municipal de Educação convidou o Conselho Municipal de Educação para participar do Simpósio Municipal de Educação que se realizou nos dias 05, 06 e 07/11/2019 que ocorreu em dois espaços distintos, a saber: na Primeira Igreja Batista de Araruama para Diretores, Equipe de Suporte Pedagógico e Supervisor Educacional e Professores e na Igreja Assembleia de Deus Ministério Ebenezer para Pessoal de Apoio: ASG, Oficial Administrativo, Secretário Escolar, Auxiliar de Disciplina e Merendeira. Os Conselheiros ressaltaram que participaram do Simpósio em diferentes dias e que o mesmo apresentou temas diversificados para atender as especificidades dos diferentes profissionais da rede se ensino. Seguindo os informes através dos documentos recebidos, item **f)** Ofício Circular Nº 22/2019 – O Conselho Municipal de Educação de Saquarema convidou para o seminário “Desafios para a Implantação da Base Nacional Comum Curricular em Saquarema”, ministrado pela equipe ProBNCC da SEEDUC/RJ, que se realizará no dia 27 de novembro de 2019, no período de 13h30min às 17h, no Auditório do Centro Municipal de Educação Padre Manuel, em Saquarema. A Conselheira Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia informou que irá participar desse encontro. Seguindo os informes através dos documentos recebidos, item **g)** Ofício SEDUC/GABIN/426/2019 – a Secretaria Municipal de Educação encaminhou para ciência os seguintes documentos, a saber: Portaria SEDUC Nº 128, de 07 de outubro de 2019 – Estabelece normas e procedimentos para matrícula – ingresso e permanência – nas unidades escolares da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2020 e dá outras providências. O Conselheiro Henrique Nunes da Silva informou que no período de 02 a 13 de janeiro de 2020, os alunos matriculados na rede poderão solicitar mudança de unidade de ensino, precisando realizar cadastro online; informou ainda que a mudança de turno deve ocorrer antes desse período, internamente na unidade escolar; Edital de Seleção da Escola Municipal Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa – ano 2019. O Conselheiro Henrique Nunes da Silva informou que, neste edital, a inscrição também foi oferecida para alunos matriculados no 5º ano de escolaridade da rede estadual e privada de ensino do município de Araruama. O Presidente destacou que o Decreto Nº 122, de 30 de outubro de 2018 que “Dispõe sobre a criação da Escola Bilíngue de Tempo Integral com Orientação Militar”, no Artigo 7º informa que o aluno aprovado no processo seletivo e matriculado na Escola Bilíngue, obrigatoriamente deverá obter média 70 (setenta) nas avaliações do curso, sob pena de perder a respectiva vaga e no Regimento Escolar da Educação Básica a média é 60 (sessenta). O Conselheiro Henrique Nunes da Silva informou que o Regimento da Educação Básica está sendo reformulado e o Conselho Municipal de Educação deverá solicitar uma adequação e a criação de uma matriz curricular que atenda as especificidades da Escola Bilíngue. Seguindo os documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação: Resolução SEDUC Nº 002/2019, de 30 de outubro de 2019 – Dispõe sobre a Comissão de Gestão de Documentos da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. O Conselheiro Henrique Nunes da Silva informou que essa Comissão é constituída por Supervisores Educacionais que estão pesquisando como e quais documentos poderão ser descartados nas unidades de ensino. A Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha questionou se os documentos também serão digitalizados, uma vez que verificamos acúmulos de documentos mal condicionados nas unidades de ensino; Portaria SEDUC/136/2019 – Cria Comissão para organização e reformulação dos grupos de escolas para escolha dos Supervisores Educacionais. Seguindo os informes através dos documentos recebidos, item **h)** Decreto nº 051, de 03 maio de 2019, que “Dispõe sobre o encerramento de atividades da Escola Municipal Professora Débora Rodrigues Figueiredo Corrêa e dá outras providências. O Presidente ressaltou que os alunos foram transferidos para o Colégio Municipal Professor Pedro Paulo de Bragança Pimentel. Seguindo os informes através dos documentos recebidos, item **i)** Questionário solicitando sugestões das unidades escolares para construção da Minuta do Projeto de Lei sobre Gestão Democrática. O Conselheiro Edson Alves Leão destacou que o encaminhamento desse questionário criou um clima de competitividade, como se o processo para a escolha de diretores fosse acontecer nos próximos dias. O Conselheiro Henrique Nunes da Silva ressaltou que os trabalhos ainda estão no início. É preciso construir a Minuta do Projeto de Lei sobre Gestão Democrática, encaminhar para o Poder Executivo, que deverá encaminhar ao Poder Legislativo para tornar-se uma Lei. O Conselheiro Edson Alves Leão informou que a comissão deveria se dividir em pequenos grupos e realizar visita às unidades de ensino para esclarecer que esse questionário tem como objetivo solicitar sugestões de todos os funcionários da escola. A Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha solicitou auxílio do Conselho Municipal de Educação para que os Conselheiros esclarecessem dúvidas sobre o preenchimento do questionário nas unidades de ensino. O Senhor Alexandre Diuana de Menezes Silva, Supervisor Educacional e membro da Comissão de Gestão Democrática sugeriu que a Comissão também fosse nas Formações para orientar os profissionais da rede de ensino sobre o tema. Seguindo os informes do Conselho Municipal de Educação, item **3.3. Documentos encaminhados: a)** Ofício/CME/Nº 092/2019 – Solicitação à Secretaria Municipal de Educação de informações sobre as unidades escolares do sistema municipal de ensino. O Presidente informou que até a presente data, o Conselho não recebeu resposta. A Plenária solicitou que o ofício fosse reiterado; **b)** Ofício/CME/Nº 093/2019 – Solicitação à Secretaria Municipal de Educação de equipamentos para a Sala dos Conselhos Municipais. O Presidente informou que até a presente data, a sala não está equipada, conforme orientação do Ministério Público. A Plenária solicitou que o ofício fosse reiterado; **c)** Ofício/CME/Nº 096/2019 – Solicitação à Secretaria Municipal de Educação de esclarecimentos, mediante a solicitação do Ministério Público Federal sobre o pagamento de Guardas Escolares com recursos do FUNDEB. O Presidente informou que recebeu a resposta através do Ofício/SEDUC/GABINETE/Nº 436/2019, no dia 13 de novembro de 2019, às 14h e 25min e não teve tempo hábil para analisar a resposta. Porém, ressaltou que os documentos encaminhados em anexo ao ofício estão com péssima resolução. A plenária informou que deverá ser encaminhado um ofício solicitando o encaminhamento destes documentos legíveis para que possamos responder ao Ministério Público Federal. **d)** Ofício/CME/Nº 097/2019 – Solicitação ao Conselho Municipal do FUNDEB de esclarecimentos, mediante a solicitação do Ministério Público Federal sobre o pagamento de Guardas Escolares com recursos do FUNDEB. O Presidente informou que até a presente data, não recebeu resposta. Dando continuidade a pauta do dia, item quatro (04) unidade de ensino autorizada para o funcionamento como Instituição de Educação Infantil, item **a)** Parecer e Resolução CME Nº 006/2019 – Processo CME Nº 004, de 27/12/2013 – Centro Educacional Milton Motta Ltda - autorização de funcionamento. O Presidente destacou que o Parecer e a Resolução foram publicados no Jornal *Logus* Notícias Nº 710, de 09 de outubro de 2019. Mediante a pauta do dia, item cinco (05), o Presidente solicitou os informes da Secretaria Municipal de Educação, a saber: **a)** Simpósio Municipal de Educação – Tema “Educar e Humanizar na Contemporaneidade”, realizado no período de 05 a 07 de novembro de 2019, na Primeira Igreja Batista de Araruama e na Igreja Assembleia de Deus Ministério Ebenezer; **b)** Convite Sobara em Foco – Cerimônia de Inauguração a realizar-se em Sobara, no dia 20 de novembro de 2019, às 10h30min, com a ampliação da Escola Municipal Pastor Alcebíades Ferreira de Mendonça, o novo Ginásio Poliesportivo Coberto e a nova Clínica da Saúde, sendo uma grande homenagem à Comunidade Quilombola, em Sobara. Seguindo a pauta do dia, item seis (06), outros assuntos, item **a)** O Presidente infomou da distribuição do folder para as escolas da rede municipal de ensino que possuem turmas do 9º ano de escolaridade, informando sobre a inscrição para matrícula da rede estadual de ensino (Ensino Médio) – Matrícula fácil 2020, no período de 05/11 a 04/12, através do site [www.matriculafacil.rj.gov.br](http://www.matriculafacil.rj.gov.br), **b)** A Conselheira Ligia de Faria Souza informou sobre o evento “Inclusão, um caminho a ser percorrido de mãos dadas”, que se realizará no dia 18 de novembro de 2019, na Praça Antônio Raposo. Seguindo a pauta do dia, item sete (07) Proposta de discussão para a próxima pauta, de acordo com as prioridades, a Conselheira Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia solicitou que o Conselho Municipal de Educação verificasse informações que estão sendo veiculada nas rede sociais, bem como na observação do cotidiano, a saber: a cessão do prédio do C.E.E.E.Q.E. Professor Darcy Ribeiro para a rede estadual de ensino; o destino desses alunos, dentro da rede municipal de ensino; a construção da Escola Bilíngue; o destino do espaço da antiga Escola Politécnica. Os Conselheiros solicitaram que seja encaminhado um ofício à Secretaria Municipal de Educação com essas solicitações. o Conselheiro Henrique Nunes da Silva entregou o Ofício GESTÃO/SUPERVISÃO 003/2019, de 13 de novembro de 2019 para apreciação do Calendário Escolar 2020 para a próxima sessão do Conselho Municipal de Educação. Mediante a pauta do dia, item oito (08), o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima reunião extraordinária se realizará no dia 21 de novembro de 2019. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabel Cristina Nunes de Araújo, Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes. Araruama, de 13 de novembro de 2019.